**19.ª Legislatura** **1.ª Sessão Legislativa**

# *ATA DA 23.ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 12 DE AGOSTO DE 2025*

**Presidência:** Daniel Lemos Dias Pereira, Madson Henrique do Nascimento Santos, Edicarlos Vieira e Mariana Cergoli Janeiro.
**1.ª Secretária:** Carla Basílio.
**2.ª Secretária:** Mariana Cergoli Janeiro.

**Vereadores presentes:** Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basílio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antônio da Silva e Tiago Leandro.

**Vereador ausente:** José Antônio Kachan Júnior.

**ABERTURA** – Às 16h (dezesseis horas) do dia 12 de agosto de 2025 iniciou-se a 23.ª Sessão Ordinária da 19.ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, no Plenário "Vereador Antônio Carlos Pereira Neto – Doca". O Presidente, Daniel Lemos Dias Pereira, secretariado pela Vereadora Carla Basílio, solicitou aos Edis que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram a presença os Edis: Adriano Santana dos Santos, Carla Basílio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias e Quézia Doane de Lucca. Ausentes: Adilson Roberto Pereira Junior, Edicarlos Vieira, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antônio da Silva e Tiago Leandro. Com nove Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, "sob a proteção de Deus". Deu-se início à **MANIFESTAÇÃO DE VEREADORES** – Usaram da palavra os Edis: Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Carlos Ferreira Dias, Quézia Doane de Lucca, Carla Basílio, Adriano Santana dos Santos, João Victor Ramos e Cristiano Vecchi Castro Lopes. **PEQUENO EXPEDIENTE** – ***a)*** MATÉRIAS APRESENTADAS: PROJETO DE LEI N.º 14.894/25 – COLEGIADO DE VEREADORES – Denomina "Rua JORGE FRAIHA SOBRINHO" a Rua 01 do loteamento Residencial Lago Azul (Casa Branca); PROJETO DE LEI N.º 14.895/25 – COLEGIADO DE VEREADORES – Denomina "Avenida ADEMERCIO LOURENÇÃO" a Avenida 01 do loteamento Residencial Lago Azul (Casa Branca); PROJETO DE LEI N.º 14.896/25 – COLEGIADO DE VEREADORES – Denomina "Rua ARTHUR MAZZETTO " a Rua 07 do loteamento Residencial Lago Azul (Casa Branca); PROJETO DE LEI N.º 14.897/25 – CARLA BASILIO – Altera o Código Tributário para autorizar o Poder Executivo Municipal a conceder desconto ou isenção, nos tributos que especifica, aos munícipes que adotem animais; PROJETO DE LEI N.º 14.898/25 – JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS – Denomina "Rua ISABEL MÜLLER DE CASTRO" a via pública atualmente identificada como Estrada da Servidão, travessa da Av. Luiz Fontebasso (Champirra); PROJETO DE LEI N.º 14.899/25 – CARLA BASILIO – Institui e inclui no calendário Municipal de Eventos a FESTA DAS CRIANÇAS DA VILA HORTOLÂNDIA (outubro); PROJETO DE LEI N.º 14.900/25 – RODRIGO GUARNIERI ALBINO – Dispõe sobre acessibilidade nos trechos das calçadas que estejam em contato com faixa de travessia de pedestres; PROJETO DE LEI N.º 14.901/25 – LEANDRO JERONIMO BASSON – Dispõe sobre a obrigatoriedade de formação específica para o exercício da função de Cuidador Escolar, destinado ao atendimento de estudantes com deficiência ou necessidades educacionais especiais; PROJETO DE LEI N.º 14.902/25 – HENRIQUE CARLOS PARRA PARRA FILHO – Institui



Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código C547-916F-178D-69E2

diretrizes para a formulação de política pública municipal de acolhimento institucional de longa permanência para pessoas idosas LGBTI+; PROJETO DE LEI N.º 14.903/25 – ADRIANO SANTANA DOS SANTOS – Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o "DIA DO DJ" (09 de março); PROJETO DE LEI N.º 14.904/25 – MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS – Assegura aos pais e aos responsáveis o direito de vedar a participação de seus filhos ou de seus dependentes em atividades pedagógicas de gênero realizadas em instituições de ensino públicas e privadas; PROJETO DE LEI N.º 14.905/25 – FAOUAZ TAHA – Dispõe sobre a obrigatoriedade de reserva de, no mínimo, 50% das vagas destinadas a comerciantes e expositores locais em eventos culturais e festas, realizados em espaços públicos; PROJETO DE LEI N.º 14.906/25 – PAULO SERGIO MARTINS – Institui a Política Municipal de Monitoramento por Drones ou Veículos Aéreos Não Tripulados, como ferramenta de apoio às ações de segurança pública e à prevenção da violência no município; PROJETO DE LEI N.º 14.907/25 – ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR – Altera a Lei 3.729/1991, que instituiu o Programa "Adote uma Árvore", para alterar sua nomenclatura para "Adote e Cuide de uma Árvore" e incluir a obrigação de cuidado com a árvore adotada; PROJETO DE LEI N.º 14.908/25 – PREFEITO MUNICIPAL -Prorroga a vigência do Plano Municipal de Educação; PROJETO DE LEI N.º 14.909/25 – PREFEITO MUNICIPAL – Revoga a Lei nº 5.658, de 31 de agosto de 2001, que autorizou a alienação, mediante doação, de áreas públicas à APROFAM – Associação Pró-Família S/C Ltda; PROJETO DE LEI N.º 14.910/25 – JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS – Reconhece, em situação de crise decorrente de moléstia contagiosa ou catástrofe natural, as atividades das instituições religiosas como essenciais; PROJETO DE LEI N.º 14.911/25 – CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES – Altera a Lei 2.140/1975, que dispõe sobre os serviços de limpeza pública, para estabelecer prioridade na remoção de animais mortos de pequeno porte; PROJETO DE LEI N.º 14.912/25 – RODRIGO GUARNIERI ALBINO – Institui o Programa Farmácia Solidária, de arrecadação e distribuição gratuita de medicamentos; e revoga a Lei 8.854/2017, correlata; PROJETO DE LEI N.º 14.913/25 – MARIANA CERGOLI JANEIRO – Altera a Lei 9.658/2021, que determina afixação, em condomínios residenciais, de cartazes ou placas para divulgação de canais de denúncia e serviços da Prefeitura sobre violência doméstica e familiar contra mulheres, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência e sobre maus-tratos a animais, para acrescentar dispositivos que atendam à Lei Estadual 17.406/2021; PROJETO DE LEI N.º 14.914/25 – RODRIGO GUARNIERI ALBINO – Prevê instalação, pela concessionária do serviço público de abastecimento de água, de equipamento eliminador de ar na tubulação; e dá providência correlata; PROJETO DE LEI N.º 14.915/25 – ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR – Proíbe a produção de mudas e manutenção da árvore Espatódea (Spathodea campanulata), bem como estimula a sua substituição por espécies nativas; PROJETO DE LEI N.º 14.916/25 – TIAGO LEANDRO – Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos o "Arraiá da Marilú", realizado anualmente no Bairro dos Fernandes; PROJETO DE LEI N.º 14.917/25 – PAULO SERGIO MARTINS – Denomina "Ponte PAULINO NIVOLONI" a ponte localizada na Rua Professor José Gaspari Sobrinho (Vianelo); PROJETO DE LEI N.º 14.918/25 – FAOUAZ TAHA – Denomina "Praça PAULO LOURENÇO DA SILVA", área pública na Avenida Humberto Cereser, altura da Rua Guilherme Fava, destinada a Sistema de Lazer 2 do loteamento Portal do Caxambu; MOÇÃO N.º 119/25 – CARLA BASILIO – APOIO ao Projeto de Lei nº 5.136/2019, de autoria do Deputado Bibo Nunes, que altera o art. 24 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, de diretrizes e bases da educação nacional, para vedar a promoção automática no ensino fundamental e médio; MOÇÃO N.º 120/25 – HENRIQUE CARLOS PARRA PARRA FILHO – APOIO ao Projeto de Lei Complementar nº 21/2023, de autoria da Deputada Federal Professora Luciene Cavalcante (PSOL-SP), que altera a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, para contagem do tempo de período aquisitivo durante período de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), e dá outras providências; MOÇÃO N.º 121/25 – RODRIGO GUARNIERI ALBINO – APOIO ao Projeto de Lei nº 3.101/2025, de autoria da Deputada Rosana Valle (PL/SP), que acrescenta o novo artigo 49-A na lei 13.445, de 24 de maio de 2017, para prever casos excepcionais de repatriação de cidadão falecido; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI

Pág. 2/9 - Ata da 23ª SESSÃO Ordinária - 12/08/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MARIANA CERGOLI JANEIRO e outros

Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código C547-916F-178D-69E2

N.º 14.804/25 – JOÃO VICTOR RAMOS – Autoriza o Executivo a promover a ampliação da cobertura vacinal gratuita para cães e gatos na cidade de Jundiaí, incluindo as vacinas polivalentes V10 para cães e V5 para gatos; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 14.805/25 – JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS – Altera a Lei 10.307/2025, que instituiu a Política Municipal de Proteção Dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista-TEA, para dispor sobre a obrigatoriedade de substituição dos sinais de sirenes nas escolas por melodias que não agridam os alunos com espectro autista; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 14.808/25 – PAULO SERGIO MARTINS – Altera a Lei 5.654/01, que cria áreas de estacionamento rotativo em vias e logradouros públicos; e dá outras providências, para isentar do pagamento de estacionamento rotativo o veículo de corretor de imóvel em serviço; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 14.809/25 – PAULO SERGIO MARTINS – Dispõe sobre a aplicação de sanções administrativas a pessoas condenadas, com trânsito em julgado, por crimes praticados contra a mulher; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 14.811/25 – MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS – Obriga a implementação de QR Codes com conteúdo em Língua Brasileira de Sinais-Libras nos espaços públicos culturais do município; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 14.815/25 – PAULO SERGIO MARTINS – Institui a Política Pública de Internação Humanizada Para Dependentes Químicos; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 14.816/25 – PAULO SERGIO MARTINS – Institui o Programa Municipal de Cannabis Medicinal; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 14.830/25 – PAULO SERGIO MARTINS – Institui o “Programa De Volta Para Minha Terra”; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 14.834/25 – PAULO SERGIO MARTINS – Regulamenta as opções de remuneração para servidores efetivos nomeados como Secretários Municipais ou Presidentes de órgãos da Administração Indireta; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 14.838/25 – PAULO SERGIO MARTINS – Dispõe sobre o conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego público e sobre os impedimentos posteriores no âmbito do Poder Executivo Municipal; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 14.840/25 – LEANDRO JERONIMO BASSON – Institui o “Programa Beleza & Ação”, de promoção da dignidade e inclusão social de pessoas em situação de rua; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 14.842/25 – ADRIANO SANTANA DOS SANTOS – Dispõe sobre a autorização para a destinação de cotas de viagens gratuitas, no Sistema de Transporte Urbano do Município, para o atendimento de projetos sociais, associações e entidades sem fins lucrativos; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 14.845/25 – LEANDRO JERONIMO BASSON – Dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão de atividades físicas como parte integrante do tratamento de dependência química em clínicas de reabilitação públicas e privadas; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 14.846/25 – LEANDRO JERONIMO BASSON – Institui o Projeto “Ponte de Voz – Podcast dos Invisíveis”, com foco em oficinas de comunicação, escrita e expressão oral com usuários de substâncias psicoativas em situação de rua; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 14.848/25 – LEANDRO JERONIMO BASSON – Cria o Programa de Incentivo ao Consumo Local para Beneficiários do Bolsa Família, com o objetivo de fomentar a economia do Município por meio da destinação prioritária dos recursos do benefício ao comércio local; e cria o Selo “Comércio Parceiro do Social”; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 14.856/25 – PAULO SERGIO MARTINS – Exige a realização de leilões da frota deteriorada da Prefeitura do Município de Jundiaí; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 14.884/25 – LEANDRO JERONIMO BASSON – Prevê cronômetro digital com indicação de tempo regressivo em semáforos

Pág. 3/9 - Ata da 23ª SESSÃO Ordinária - 12/08/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MARIANA CERGOLI JANEIRO e outros

Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código C547-916F-178D-69E2

dotados de fotossensores; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 14.888/25 – RODRIGO GUARNIERI ALBINO – Propõe a criação de Sistema de Acompanhamento e Controle de uso dos recursos provenientes de operações de crédito contratadas pelo Poder Executivo Municipal. ***b)*** OUTROS COMUNICADOS: Of. GP. L n.º 147/2025 – do Prefeito Municipal, encaminhando mensagem aditiva e modificativa ao projeto de lei n.º 14.893 – de autoria do Sr. Alcaide – que altera a Lei nº. 8.763, de 3 de Março de 2017, a fim de aperfeiçoar a estrutura orgânica e de pessoal para atender ao novo modelo de gestão implantado no Município, como a criação da Secretaria de Habitação Social e a separação das Unidades de Gestão de Governo e Finanças em Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Governo, bem como extinguir a Fundação Municipal de Ação Social – Fumas e a transferência para a Administração Direta. Em seguida, o presidente suspendeu a sessão. Com os trabalhos reabertos, passou-se ao ***c)*** REQUERIMENTO APRESENTADO: *1.* ao Plenário: 63, de Mariana Cergoli Janeiro; 2. à Presidência: 47, de Henrique Carlos Parra Parra Filho. ***d)*** INDICAÇÕES DESPACHADAS: 2.424 a 2.432, de Carla Basílio; 2.433 a 2.442, de Paulo Sergio Martins; 2.443 a 2.450, de João Victor Ramos; 2.451 a 2.460, de Tiago Leandro; 2.461 a 2.470, de Henrique Carlos Parra Parra Filho; 2.471 a 2.473, de Mariana Cergoli Janeiro; 2.474 a 2.480, de Adriano Santana dos Santos; 2.481, de Rodrigo Guarnieri Albino; 2.482 a 2.487, de Romildo Antônio Pereira; 2.488 a 2.497, de José Carlos Ferreira Dias; 2.498 a 2507, de Leandro Jeronimo Basson. ***e)*** o Presidente informou que: 1. as listas de requerimentos ao plenário já haviam sido distribuídas; e 2. o resumo da correspondência recebida do Executivo e de origens diversas, as listas de requerimentos à Presidência e de indicações se encontravam disponíveis eletronicamente. Em ato contínuo, deu-se início à **ORDEM DO DIA** – Procedida a verificação de quórum, constatou-se a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basílio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins e Tiago Leandro. Ausentes: José Antônio Kachan Júnior, Leandro Jeronimo Basson, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino e Romildo Antônio da Silva. **ATA** – Regimentalmente, foi considerada aprovada, sem impugnação, a Ata referente à 22.ª Sessão Ordinária, realizada em 05 de agosto de 2025. Em seguida, passou-se ao **REQUERIMENTO SUJEITO À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO – N.º 63/2025 – MARIANA CERGOLI JANEIRO – INFORMAÇÕES do Executivo sobre a gestão da criação de condomínios residenciais horizontais e verticais e o impacto na infraestrutura do município de Jundiaí. Debateram os Edis: Mariana Cergoli Janeiro, Romildo Antônio da Silva, José Carlos Ferreira Dias, Adilson Roberto Pereira Júnior e Madson Henrique do Nascimento Santos. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Romildo Antônio da Silva e Tiago Leandro. Ausentes os Edis: Carla Basílio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, José Antônio Kachan Júnior e Rodrigo Guarnieri Albino (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com treze votos favoráveis, o requerimento foi APROVADO, e passou-se ao **ITEM 01.** VETO N.° 12/2025 – PREFEITO MUNICIPAL – VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI N.° 14.607, do Vereador LEANDRO BASSON, que regulamenta o transporte remunerado individual de passageiros por meio de motocicletas, operacionalizado por aplicativos ou plataformas digitais. Debateram os Edis: Leandro Jeronimo Basson, José Carlos Ferreira Dias, Romildo Antônio da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Rodrigo Guarnieri Albino e Henrique Carlos Parra Parra Filho. Votou favoravelmente o Edil: Paulo Sergio Martins. Votaram contrariamente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basílio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antônio

Pág. 4/9 - Ata da 23ª SESSÃO Ordinária - 12/08/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MARIANA CERGOLI JANEIRO e outros

Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código C547-916F-178D-69E2

da Silva e Tiago Leandro. Ausente o Edil: José Antônio Kachan Júnior. Portanto, com um voto favorável e dezessete votos contrários, o veto total foi REJEITADO e, passou-se ao **ITEM 02.** PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1.116/2023 – JUNINHO ADILSON – Altera o Código Tributário para prever dispensa de exigência de matrícula atualizada do Registro de Imóveis para requerimento de parcelamento de IPTU e Taxa de Coleta de Lixo. Debateu o Edil: Adilson Roberto Pereira Júnior. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basílio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antônio da Silva e Tiago Leandro. Ausentes os Edis: José Antônio Kachan Júnior, Leandro Jeronimo Basson e Madson Henrique do Nascimento Santos. Portanto, com dezesseis votos favoráveis, o projeto de lei complementar foi APROVADO e, passou-se ao **ITEM 03.** PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1.174/2025 – PREFEITO MUNICIPAL – Altera o art. 89-A da Lei Complementar n°. 499, de 22 de dezembro de 2010, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, para adequar o procedimento relativo à perda das faltas abonadas, do servidor que faltar ao trabalho em decorrência de afastamento médico. Debateram os Edis: Mariana Cergoli Janeiro e Paulo Sergio Martins. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basílio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antônio da Silva e Tiago Leandro. Ausente o Edil: José Antônio Kachan Júnior. Portanto, com dezoito votos favoráveis, o projeto de lei complementar foi APROVADO. Falou em justificativa de voto a Edil: Mariana Cergoli Janeiro. Em seguida passou-se ao **ITEM 04.** PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1.175/2025 – PREFEITO MUNICIPAL – Altera o art. 45 da Lei Complementar nº. 511, de 29 de março de 2012, que reformulou o Estatuto do Magistério Público Municipal, para adequar o procedimento relativo à perda das faltas abonadas, do servidor que faltar ao trabalho em decorrência de afastamento médico. Não houve debate. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basílio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antônio da Silva e Tiago Leandro. Ausente o Edil: José Antônio Kachan Júnior. Portanto, com dezoito votos favoráveis, o projeto de lei complementar foi APROVADO. Falou em justificativa de voto o Edil: João Victor Ramos. Em seguida, passou-se ao **ITEM 05.** PROJETO DE LEI Nº 14.828/2025 – PREFEITO MUNICIPAL – Dispõe sobre o sistema de avaliação de desempenho e a mobilidade funcional dos servidores da Câmara Municipal; e revoga dispositivos correlatos da Lei 8.199/201. Não houve debate. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basílio, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antônio da Silva e Tiago Leandro. Ausentes os Edis: Cristiano Vecchi Castro Lopes e José Antônio Kachan Júnior. Portanto, com dezessete votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO e, passou-se ao **ITEM 06.** PROJETO DE LEI Nº 14.893/2025 – PREFEITO MUNICIPAL – Altera a Lei nº. 8.763, de 3 de Março de 2017, a fim de aperfeiçoar a estrutura orgânica e de pessoal para atender ao novo modelo de gestão implantado no Município, como a criação da Secretaria de Habitação Social e a separação das Unidades de Gestão de Governo e Finanças em Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Governo, bem como extinguir a Fundação Municipal de Ação Social – Fumas e a transferência para a Administração Direta. Para que a matéria ficasse apta à apreciação, foi necessário ouvir, primeiramente, a Comissão

Pág. 5/9 - Ata da 23ª SESSÃO Ordinária - 12/08/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MARIANA CERGOLI JANEIRO e outros

Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código C547-916F-178D-69E2

de Justiça e Redação – CJR, cujo Presidente e Relator, o Vereador Adilson Roberto Pereira Júnior, proferiu parecer favorável, sendo este acompanhado pelos Vereadores: Adriano Santana dos Santos, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro e Paulo Sergio Martins. Em seguida, ouviu-se a Comissão de Finanças e Orçamento, - CFO, cujo Presidente e Relator, o Vereador Tiago Leandro, proferiu parecer favorável, sendo este acompanhado pelos Vereadores: Adilson Roberto Pereira Júnior, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouaz Taha e Romildo Antônio da Silva. Ouvidas as respectivas comissões, o projeto de lei se tornou apto para apreciação. Não houve debate. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basílio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antônio da Silva e Tiago Leandro. Ausente o Edil: José Antônio Kachan Júnior. Portanto, com dezoito votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO e, passou-se à EMENDA MODIFICATIVA Nº 03 ao PROJETO DE LEI Nº 14.893/2025, de autoria do Prefeito Municipal, mensagem aditiva modificativa. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basílio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antônio da Silva e Tiago Leandro. Ausente o Edil: José Antônio Kachan Júnior. Portanto, com dezoito votos favoráveis, a emenda modificativa foi APROVADA e, passou-se à EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 ao PROJETO DE LEI Nº 14.893/2025, de autoria do Vereador Henrique Carlos Parra Parra Filho, que altera redação de atribuição do cargo de Assistente Social com atuação na área de habitação. Votaram favoravelmente os Edis: Henrique Carlos Parra Parra Filho e Mariana Cergoli Janeiro. Votaram contrariamente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basílio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antônio da Silva e Tiago Leandro. Ausente o Edil: José Antônio Kachan Júnior. Portanto, com dois votos favoráveis e dezesseis votos contrários, a emenda modificativa foi REJEITADA e, passou-se à EMENDA MODIFICATIVA Nº 02 ao PROJETO DE LEI Nº 14.893/2025, de autoria do Vereador Henrique Carlos Parra Parra Filho, que altera a formação acadêmica exigida para nomeação em cargos. Votou favoravelmente o Edil: Henrique Carlos Parra Parra Filho. Votaram contrariamente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basílio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antônio da Silva e Tiago Leandro. Ausente o Edil: José Antônio Kachan Júnior. Portanto, com um voto favorável e dezessete votos contrários, a emenda modificativa foi REJEITADA e, passou-se à EMENDA MODIFICATIVA Nº 04 ao PROJETO DE LEI Nº 14.893/2025, de autoria do Vereador Edicarlos Vieira, que altera nomenclatura de cargo. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basílio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antônio da Silva e Tiago Leandro. Ausente o Edil: José Antônio Kachan Júnior. Portanto, com dezoito votos favoráveis, a emenda modificativa foi APROVADA e, passou-se ao **ITEM 07.** PROJETO DE LEI Nº 14.412/2024 – EDICARLOS VIEIRA – Declara a “Corrida de Rua” como Patrimônio Cultural Imaterial do Município. O presidente suspendeu a sessão para que o Sr. Adalto Macedo explanasse sobre o projeto. A presidência reabriu os

Pág. 6/9 - Ata da 23ª SESSÃO Ordinária - 12/08/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MARIANA CERGOLI JANEIRO e outros

Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código C547-916F-178D-69E2

trabalhos. Em sequência, debateu o Edil: Adriano Santana dos Santos. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basílio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antônio da Silva e Tiago Leandro. Ausentes os Edis: José Antônio Kachan Júnior e Paulo Sergio Martins (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezesseis votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO e, passou-se ao **ITEM 08.** PROJETO DE LEI Nº 14.673/2025 – LEANDRO BASSON – Institui o Programa Municipal de Atividade Física para Dependentes Químicos em Tratamento. Debateu o Edil: Leandro Jeronimo Basson. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basílio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Rodrigo Guarnieri Albino e Tiago Leandro. Ausentes os Edis: Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Antônio Kachan Júnior, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antônio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota, nesse momento ocupada pelo Vereador Daniel Lemos Dias Pereira). Portanto, com onze votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO e, passou-se ao **ITEM 09.** PROJETO DE LEI Nº 14.781/2025 – PAULO SERGIO MARTINS – Dispõe sobre a confecção de diplomas e certificados em Braille aos alunos com deficiência visual. Em questão de ordem, a Vereadora Carla Basílio requereu o adiamento deste projeto de lei para a sessão ordinária de 02 de setembro de 2025; o Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Não houve debate. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basílio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Henrique Carlos Parra Parra Filho, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Rodrigo Guarnieri Albino e Tiago Leandro. Ausentes os Edis: Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antônio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota, nesse momento ocupada pelo Vereador Daniel Lemos Dias Pereira). Portanto, com nove votos favoráveis, o requerimento verbal foi APROVADO e, por conseguinte, a apreciação do projeto de lei foi ADIADA. Em ato contínuo, deu-se início à **TRIBUNA LIVRE** – Falaram os seguintes cidadãos: Alexandro S. Timoteo, sobre “Ditadura e democracia”; a Sra. Kelly Cristina de Melo, sobre “Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência”, não estava presente no momento da chamada, passou-se então aos próximos oradores inscritos, a Sra. Dalva J. Monteiro, sobre “Conferência Municipal do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência”; Fernanda Mendes, sobre “Agosto Lilás – Conferência de Políticas para Mulheres” e o suplente Douglas P. Pereira, sobre “Revitalização do centro”. Em seguida, passou-se ao **ITEM 10.** MOÇÃO N.º 110/2025 – CARLA BASÍLIO – APELO ao Governador do Estado de São Paulo pela doação ao Município de Jundiaí do imóvel onde funcionava a unidade da Fundação CASA “Dom Gabriel Paulino Bueno Couto”. Debateu a Edil: Carla Basílio. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basílio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca e Rodrigo Guarnieri Albino. Ausentes os Edis: Daniel Lemos Dias Pereira, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins, Romildo Antônio da Silva e Tiago Leandro (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dez votos favoráveis, a moção foi APROVADA e, passou-se ao **ITEM 11.** MOÇÃO N.º 111/2025 – EDICARLOS VIEIRA – APOIO ao Projeto de Lei Complementar n.º 185, de 2024, de autoria do Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB), que regulamenta a aposentadoria especial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, estabelecida pelo §10 do art. 198 da Constituição Federal. Não houve debate. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basílio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor

Pág. 7/9 - Ata da 23ª SESSÃO Ordinária - 12/08/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MARIANA CERGOLI JANEIRO e outros

Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código C547-916F-178D-69E2

Ramos, José Carlos Ferreira Dias, Mariana Cergoli Janeiro e Quézia Doane de Lucca. Ausentes os Edis: Daniel Lemos Dias Pereira, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antônio da Silva e Tiago Leandro (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com nove votos favoráveis, a moção foi APROVADA e, passou-se ao **ITEM 12.** MOÇÃO N.º 112/2025 – MARIANA JANEIRO – APELO ao Governo do Estado de São Paulo para que celebre Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério das Mulheres, visando à instalação da Casa da Mulher Brasileira no município de Jundiaí, no âmbito do Programa Federal "Mulher, Viver sem Violência", conforme previsto no Decreto Federal nº 11.431/2023. Não houve debate. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basílio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca e Rodrigo Guarnieri Albino. Ausentes os Edis: Daniel Lemos Dias Pereira, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins, Romildo Antônio da Silva e Tiago Leandro (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dez votos favoráveis, a moção foi APROVADA e, passou-se ao **ITEM 13.** MOÇÃO N.º 113/2025 – ROMILDO ANTÔNIO DA SILVA – REPÚDIO ao Governo do Estado de São Paulo pelo reajuste das tarifas de pedágio nas rodovias paulistas. Não houve debate. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basílio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca e Rodrigo Guarnieri Albino. Ausentes os Edis: Daniel Lemos Dias Pereira, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins, Romildo Antônio da Silva e Tiago Leandro (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com nove votos favoráveis, a moção foi APROVADA e, passou-se ao **ITEM 14.** MOÇÃO N.º 114/2025 – QUÉZIA DE LUCCA – APOIO ao Projeto de Lei nº 5.148/2019, de autoria da Deputada Federal Paula Belmonte (Cidadania/DF), que altera a Lei nº 8.242/1991, para destinar recursos do Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente às políticas públicas, aos projetos e aos programas direcionados à primeira infância. Debateu a Edil: Quézia Doane de Lucca. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basílio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca e Rodrigo Guarnieri Albino. Ausentes os Edis: Daniel Lemos Dias Pereira, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins, Romildo Antônio da Silva e Tiago Leandro (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dez votos favoráveis, a moção foi APROVADA e, passou-se ao **ITEM 15.** MOÇÃO N.º 115/2025 – HENRIQUE PARRA DO CARDUME, EDICARLOS VIEIRA – APELO ao Congresso Nacional pela aprovação da PEC nº 383/2017, de autoria do Deputado Danilo Cabral (PSB/PE), que altera a Constituição Federal para garantir recursos mínimos para o financiamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Debateu o Edil: Henrique Carlos Parra Parra Filho. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basílio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca e Rodrigo Guarnieri Albino. Ausentes os Edis: Daniel Lemos Dias Pereira, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins, Romildo Antônio da Silva e Tiago Leandro (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dez votos favoráveis, a moção foi APROVADA e, passou-se ao **ITEM 16.** MOÇÃO N.º 116/2025 – RODRIGO ALBINO – APELO ao Congresso Nacional pela revisão da Emenda Constitucional n.º 132/2023 e leis correlatas, em razão dos seus impactos negativos sobre a autonomia financeira, administrativa e arrecadatória dos municípios brasileiros. Debateram os Edis: Rodrigo Guarnieri Albino e Henrique Carlos Parra Parra Filho. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basílio, Cristiano

Pág. 8/9 - Ata da 23ª SESSÃO Ordinária - 12/08/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MARIANA CERGOLI JANEIRO e outros

Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código C547-916F-178D-69E2

Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino e Tiago Leandro. Votou contrariamente o Edil: Henrique Carlos Parra Parra Filho. Ausentes os Edis: Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins e Romildo Antônio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dez votos favoráveis e um contrário, a moção foi APROVADA e, passou-se ao **ITEM 17.** MOÇÃO N.º 117/2025 – DIKA XIQUE XIQUE, JUNINHO ADILSON – APELO à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal pela celeridade na tramitação de projetos de lei que concedem isenção de impostos para aquisição de equipamentos de acessibilidade e mobilidade por pessoas com deficiência. Debateu o Edil: Adriano Santana dos Santos. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Carla Basílio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino e Tiago Leandro. Ausentes os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins e Romildo Antônio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dez votos favoráveis, a moção foi APROVADA e, passou-se ao **ITEM 18.** MOÇÃO N.º 118/2025 – MADSON HENRIQUE – APOIO ao Projeto de Lei nº 3.637/2025, de autoria da Deputada Federal Clarissa Tércio (PP/PE), que institui diretrizes para a criação e implementação de Protocolo de Manejo Humanizado e Inclusivo nas instituições de ensino públicas e privadas, com foco no atendimento de estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras deficiências. Em questão de ordem, a Vereadora Carla Basílio requereu o adiamento desta moção para a sessão ordinária de 02 de setembro de 2025; o Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Não houve debate. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basílio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino e Tiago Leandro. Ausentes os Edis: Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins e Romildo Antônio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dez votos favoráveis, o requerimento verbal foi APROVADO e, por conseguinte, a apreciação da moção foi ADIADA. E por conseguinte, passou ao **ENCERRAMENTO** – Estavam presentes em Plenário, naquele momento, conforme foi constatado pela verificação eletrônica, os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basílio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias, Rodrigo Guarnieri Albino e Tiago Leandro. Ausentes: Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antônio da Silva. A sessão foi encerrada pelo Presidente às 21h56min (vinte e uma horas e cinquenta e seis minutos). Para registro, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente, e 1.ª e 2.ª Secretárias da Mesa da Câmara.----------

***APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 24.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.***

**PRESIDENTE** **1.ª SECRETÁRIA** **2.ª SECRETÁRIA**

Assinado digitalmente por MARIANA CERGOLI JANEIRO
Data: 19/08/2025 18:41

Assinado digitalmente por EDICARLOS VIEIRA
Data: 20/08/2025 10:09

Assinado digitalmente por CARLA BASILIO
Data: 20/08/2025 10:28

/jsl

Pág. 9/9 - Ata da 23ª SESSÃO Ordinária - 12/08/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MARIANA CERGOLI JANEIRO e outros

Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código C547-916F-178D-69E2